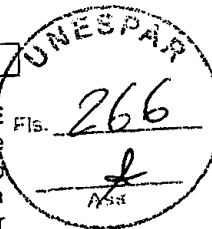


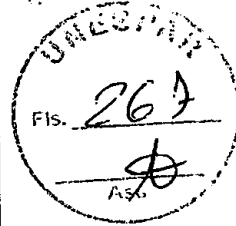


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017 - ARMÁRIOS MADEIRA/MDF

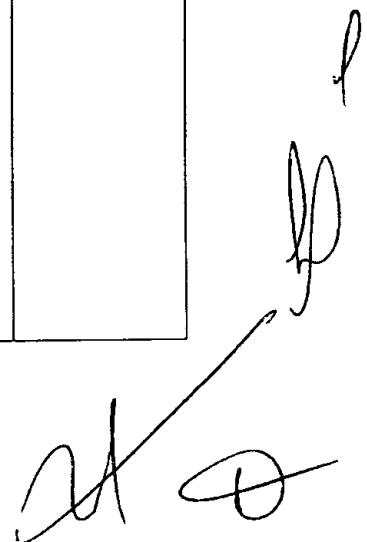
Ao primeiro dia do mês dezembro do ano de dois mil e dezessete (01/12/2017), UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavai, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antonio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 039/2014 - Processo nº 14.647.838-7, homologado em 29/11/2017, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:



LOTE 02					
Lote	Item	Qtde.	Descrição das características mínimas	Valor Unit	Total em R\$
2	1	100	Armário de madeira ou mdf, com 3 portas de correr (trilho triplo em aço ou alumínio resistente), medindo 2,30x4,80x0,55 (axlxp), com 03 prateleiras ao longo de toda extensão, base de 7 a 10 cm de altura, chapa do assoalho com 30 mm de espessura e demais prateleiras com 15 mm de espessura, vão entre as prateleiras deve ser de aproximadamente 70cm. laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro de resistência a névoa salina, mínimo 1500 horas conforme nbr abnt 8094:1983; laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme nbr abnt 8095:1983; laudo emitido por de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6h conforme astm d 3359:2009; laudo emitido por de aderência com resultado mínimo de 5b conforme astm d 3363:2005; apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da nr17 ; laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme nbr 8096:1983; laudo de comprovação que a tinta utilizada na pintura do componente aço do móvel é antibactericida apresentar certificado do cadastro técnico federal, com a certidão do ibama, apresentar comprovação certificação ambiental fsc ou cerflor - licença ambiental iap.	1.793,33	179.333,33
2	2	200	Armário, Baixo com 1 prateleira, Formada por tampo, Fundo e laterais confeccionados em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de	496,67	99.333,33

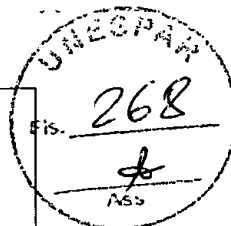


			<p>baixa pressão, TAMPO: Com espessura de 25mm, Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura, Sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, Na mesma cor do tampo, As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, Facilitando a montagem e a eventual remontagem, LATERAIS: Espessura de 18mm, Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura, As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pinos metálicos, Fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos, Facilitando a alteração conforme necessidade de uso, Dispensando o uso de ferramentas, FUNDO: Com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, BASE: Em tubo de aço retangular 30x60mm com espessura de 1,2 mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em 1/2 esquadria e soldados, Com sapatas niveladoras, PORTA: 2 (duas) de abrir fixadas por 2 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus, Confeccionadas em MDP, Revestido nas duas faces em laminado melamínico, Com gramatura de 80g, Termo fundido em BPC Espessura 18 mm, Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura, As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020, DIMENSÃO: Altura: 740mm, Profundidade: 490mm, Largura: 800mm (2 portas), (Variação +/- 3%), DOBRADIÇAS: Em aço zamak com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária, FECHADURA PORTAS: Cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis anti quebra em polipropileno, PUXADORES: Em alumínio extrudado com a largura da porta em formato de "J", SAPATAS: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades,</p>		
--	--	--	--	--	--





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
 Diretoria de Administração - PRAF/DA

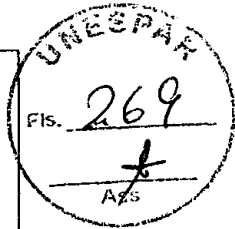


			<p>SUPOORTE PRATELEIRA: pinos metálicos fixos nas laterais internas dos armários por buchas plásticas, COMPONENTE INTERNO: 1 prateleira com 18mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários, Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um tratamento antiferruginoso, com desengraxante, desencapante e fosfatizante com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação, Pintura em epóxi-pó, UNID. DE MEDIDA: Unitário.</p>		
2	3	400	<p>Gaveteiro, Volante, Estrutura: Formada por tampo, Fundo e laterais confeccionados em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, DIMENSÃO: 2 gavetas: Altura 256mm, Profundidade 415mm, Largura 320mm, (Variação +/- 5%), TAMPO: Espessura de 25 mm, Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura, Sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, Na mesma cor do tampo, As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, Facilitando a montagem e a eventual remontagem, LATERAIS: Espessura de 18mm, Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura, As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pino metálicos, Fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos, Facilitando a alteração conforme necessidade de uso, Dispensando o uso de ferramentas, FUNDO: Espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, BASE: Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 1,5mm dobrada em 2,5x2,5mm, Com pontos de solda sem relevos aparentes, Fixado a estrutura através de buchas</p>	414,02	165.608,00

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



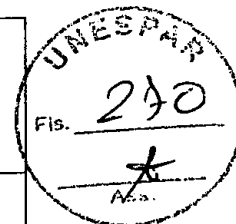
			metálicas, Sapatas niveladoras com base nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16pol x 25mm, Para fixação nas quatro extremidades, Gavetas: 2 (duas) e 1(um) gavetão para pasta suspensa, Com frente em MDP, Revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso (ML), Com gramatura de 80g, Termo fundido em BP, Com espessura 18mm, Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura, Coladas pelo processo Hot Melt, Quadro e fundo em chapa metálica 0,7mm estampada, Dobrada e soldada, Tratado com fosfatização anti-ferrugem, Pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada na cor preta, Com pontos de solda sem relevos aparentes, Abertura através de aba lateral, Fechadura Gavetas: Cilíndrica com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis anti quebra em polipropileno, Com fechamento simultâneo em todas as gavetas, Corrediças METÁLICAS: Com roldanas de nylon, UNID. DE MEDIDA: Unitário.		
2	4	125	Mesa, Redonda , ESTRUTURA: Base com 5 pés estampados, soldados a um tubo de diâmetro de 157mm (5 pol.) com pintura epóxi a pó, TAMPO: Confeccionado em madeira MDP, com densidade de 16kg/m, revestido nas duas faces em laminado melamínico com gramatura de 80g, termo fundido em BP, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, espessura de 25mm, acabamento das extremidades longitudinais reto em fita de poliestireno de 3mm de espessura e na parte lateral de 1mm, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo, fitas de poliestireno coladas pelo processo Hot Melt, tampo fixado às estruturas através de bucha metálica (zamac) com rosca métrica interna de diâmetro de 6mm (M6) e profundidade de 13mm, COR: Argila, SAPATAS: Com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16 pol. x 25mm para fixação, ACABAMENTO: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um tratamento antiferruginoso, com desengraxante, desencapante e fosfatizante com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta	213,33	26.666,67



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA



			forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície de peça que evita pontos de oxidação, pintura em epóxi a pó, MEDIDA: Altura: 740mm; Diâmetro: 1200mm; Variação +/- 3%, UNID. DE MEDIDA: Unitário.		
2	5	100	Mesa, Média com 2 gavetas, TAMPO: MDP, revestimento de laminado melamínico com espessura de 25mm, face posterior com fita de borda reta em PVC com no mínimo 2mm de espessura e as faces laterais e frontal com fita de borda reta em PVC de 3mm de espessura com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, na cor do móvel, com 2 guias cabos para a passagem de fiação, localizados na parte posterior próximos das bordas laterais, COR: cinza claro, PÉS: Em tubos de aço, medindo 600mm x 30mm x 50mm, paredes com espessura mínima de 1,22 mm, as colunas que ligam as estruturas superiores e inferiores, possuindo dutos para passagem de fiação internos à estrutura metálica, com pintura em epóxi na mesma cor do tampo. Com painel frontal fixo com 350mm de altura e gaveteiros fixos confeccionados em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico, GAVETAS: Em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m ³ de densidade média, com espessura de 15mm, ambas as faces revestidas com laminado melamínico na cor cinza claro com acabamento texturizado as bordas/topos laminadas com fitas de PVC de 2mm na cor do móvel, fundo em MDP com 6mm de espessura e revestido em ambos os lados com laminado melamínico na mesma cor do tampo, bordas longitudinais formando um ângulo de 90 graus, revestidas em PVC de 1mm de espessura, os puxadores fabricados em aço, tipo alça, formato meia-lua, revestimento cromado com distância entre os furos de 128mm, MEDIDA: Comprimento 1200mm, Largura (profundidade) 700mm, Altura 730mm (variação 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário.	283,83	28.383,33
VALOR TOTAL LOTE 02 - R\$ 499.324,66					



Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa Belniaki & Belniaki Ltda EPP, CNPJ 03.149.113/0001-41, localizada a Rua Pedro Eusébio de Lemos nº 109 CEP 83.700-970 - Palmital - Araucária/PR, representada, neste ato, pelo Sr. Pedro Amilton Belniaki, Sócio-Diretor, CPF 030 868 629-20 RG. 6.079.212-7.

ATA 041/2017

PROCESSO Nº 14.647.838-7



CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

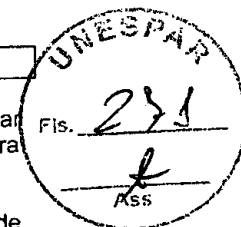
Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, de 01/12/2017 à 01/12/2018, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 039/2017.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

Parágrafo Terceiro - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital nº 039/2017, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os locais para a entrega dos produtos registrados são os elencados no item 3.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para a instalação será de 15 (dias) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 15º dia útil do mês subsequente a entregado(s) produtos(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o Campus, atestado(s) e aprovado(s) pelo receptor do(s) produto(s).

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

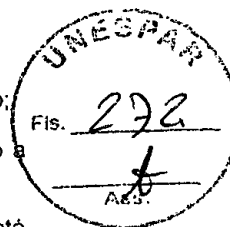
O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem (ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Primeiro - Não ocorrência atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

Parágrafo Segundo - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA



- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem (ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, com a consequente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo Quarto - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranaíba.

Paranaíba (PR), 01 de dezembro de 2017.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
REITOR - Decreto n.º 5657/2016

Pedro Amilton Belniaki
Belniaki & Belniaki Ltda

TESTEMUNHAS:

LINDINALVA ROCHA DE SOUZA
R.G.: 5.465.926-0

MARI DE BARRETO
R.G.: 4.363.625-7

ATA 041/2017

PROCESSO Nº 14.647.838-7